



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por ordem do Sr. **FRANCISCO JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 1422052502, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2022.06.06.01-PD para a contratação da empresa: **NAILTON SANTOS CONSTANCIO EIRELI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO FESTIVAL JUNINO À SER REALIZADO NO DISTRITO DE BROTAS E SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade dos serviços especializados de realização de show pirotécnico. A Contratação de empresa para prestar serviços desta natureza se faz necessária buscando abrihantar o tradicional festival junino do município de Miraima, com o objetivo de incentivar, promover e difundir a nossa diversidade cultural para todas as camadas sócio econômicas de nosso município e dos municípios circunvizinhos.

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em função do dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da **NAILTON SANTOS CONSTANCIO EIRELI**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraima-CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO FESTIVAL JUNINO À SER REALIZADO NO DISTRITO DE BROTAS E SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**, é de R\$ 16.680,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

10



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.27.122.0014.2.079 - Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Miraíma - CE, 07 de Junho de 2022.

Mateus Mororó Sá

MATEUS MORORÓ SÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação